



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo,

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.271/2023 – DO DEPUTADO CHIÓ.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Dia Estadual das Bandas de Fanfarra no estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Nilson Lacerda designado como Relator Especial, na sessão ordinária Itinerante na cidade de Itaporanga, em 19 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente